Decreto de 30 de Setembro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939 concede a subvenção mensal de cincoenta mil réis, ao professor Avelino Tucco, com exercicio na aula particular localisada na linha 3, seção Cravo, 4º distrito, a contar do dia 19 de Abril do corrente ano.

José Bonifácio, 30 de Setembro de 1942

[illegible]
Prefeito